

# MADALENA (PICO), 8 DE MARÇO DE 1723 as condições da criação de um município\*

por  
Avelino de Freitas de Meneses\*\*

## Introdução

Em 1723, a criação do município da Madalena na ilha do Pico decorre de uma conjugação de factores de natureza política, social e económica. O pretexto político reside na relevância dos concelhos na orgânica administrativa do Antigo Regime, que motiva o desvelo das populações, particularmente das elites nobiliárquicas, tendente à conquista de maior emancipação. De facto, antes do liberalismo, as câmaras possuem uma jurisdição muito vasta, incomparavelmente superior à dos nossos dias. Na altura, a fragilidade do estado, ainda desprovido de meios eficazes de controlo das periferias, favorece o acréscimo do poder camarário, que abrange uma imensidade de domínios. Assim, compreendemos naturalmente a irrupção de intentos comunitários, que visam a consecução da dignidade municipal. A motivação social deriva principalmente do aumento da população, indispensável na reivindicação de maior decoro institucional. Na realidade, após a rarefacção dos homens típica dos séculos XV e XVI, distinguimos um acréscimo demográfico substancial, que converge nas ilhas mais periféricas do grupo central, durante as centúrias de seiscentos e de setecentos. Na ocasião, a Graciosa e o Faial atingem as mais altas densidades populacionais do arquipélago, enquanto que S. Jorge e o Pico

---

\* Este artigo corresponde à publicação da conferência que proferimos, em Março de 1998, na Escola Básica 3/S Cardeal Costa Nunes, no âmbito do programa evocativo do 275º aniversário do concelho da Madalena.

\*\* Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, Universidade dos Açores.

multiplicam substancialmente o número de habitantes. Aliás, o Pico transforma-se então no 3º aglomerado humano dos Açores, à frente do Faial e apenas atrás da Terceira e de S. Miguel. Nestas circunstâncias, a profusão das gentes exige obviamente o adensamento da malha administrativa, que justifica a constituição de mais uma entidade concelhia. Por fim, a razão económica consiste no incremento da vinha, resultante da aptidão dos solos, das influências metropolitana e madeirense e da obtenção de mercados no Ultramar, sobretudo no âmbito dos impérios de Portugal e da Inglaterra. Nesta conjuntura, a acumulação de riqueza e o desenvolvimento das relações externas também forçam à procura de um novo enquadramento político, que possui por corolário a elevação do povoado à condição concelhia.

Nos Açores, a criação do município da Madalena em 1723 avulta, entretanto, por muito tardia. No nosso entendimento, as motivações de semelhante atraso radicam na falta de dinamismo económico, que só desponta com o desenvolvimento da viticultura na 2ª metade do século XVII, e na proximidade do Faial, que exerce uma considerável sujeição sócio-política sobre o Pico, principalmente sensível na denominada região da fronteira. Porém, o desenvolvimento da economia e a influência da demografia invertem o sentido das relações Faial-Pico. Com efeito, em lugar da plena dependência, emerge uma conjuntura de maior complementaridade, movida pela nova dinâmica económica, que favorece a emancipação política.

## **1. Os Estímulos**

### **1.1. O pretexto político**

Na Idade Moderna, que na perspectiva da história se alonga de meados do século XV ao princípio do século XIX, a administração dos Açores assenta sobretudo na acção de três poderes, concretamente o monárquico, o senhorial e o municipal, que repartem as principais influências, na busca de um equilíbrio necessariamente precário, por norma produtor de indefinição e de conflituosidade. Na prática, a jurisdição monárquica compete aos agentes do rei, sediados nos maiores povoados, sobretudo em Angra e Ponta Delgada e eventualmente na Horta; a alçada senhorial pertence ao donatário, aos capitães dos donatários e as mais das

vezes aos ouvidores, que governam na ausência dos senhores, e o mando municipal incumbe aos elencos camarários, disseminados por todas as ilhas, que melhor acompanham o quotidiano das populações<sup>1</sup>.

O rei conserva a jurisdição suprema, mormente nos domínios mais sensíveis da justiça, da fiscalidade e da guerra. Todavia, um conjunto de entraves subtrai geralmente à monarquia o exercício do maior poder. A comprová-lo, atente-se na incapacidade da burocracia régia, no afastamento das ilhas e sobretudo na oposição das elites locais. Nestas circunstâncias, a maior autoridade pertence inicialmente aos senhores, que providenciam o povoamento, a arroteia e o primeiro desenvolvimento. Contudo, o absentismo do donatário e dos capitães reduz a influência da donataria e das capitánias, pois ainda defronta a oposição da realeza, que gere a aplicabilidade da lei mental e pune a insubordinação política, como sucede no tempo da Restauração e na era de Pombal. Assim, o nexu das práticas promove lentamente a banalização das capitánias, que se convertem em instituições triviais, ainda antes do processo de extinção, que decorre da criação da Capitania Geral dos Açores em 1766. Nesta conjuntura, os concelhos constituem os principais organismos da administração insular. Com efeito, despontam no século XV à luz da reprodução de modelos políticos metropolitanos, sob o estímulo da extensão do povoamento e concomitantemente da necessidade de estruturação das novas comunidades. No entanto, o fortalecimento dos municípios ocorre a partir sobretudo da centúria de quinhentos, por força do estímulo da geografia, da incapacidade dos concorrentes e do amparo da lei. De facto, o distanciamento do Reino e a descontinuidade territorial forjam um sentimento de autonomia, que cresce na falta do controlo monárquico e da superintendência senhorial, também sob o incentivo da legislação, que reserva múltiplas competências às câmaras. Deste modo, na Terceira, em S. Miguel e no Faial, detectamos o prestígio das vereações de Angra, Ponta Delgada e Horta, que dita o usufruto e o alargamento de direitos tradicionais, apesar do embaraço dos capitães e da fiscalização da realeza. Nas restantes ilhas, mais isoladas e menos relevantes, ainda acresce a proeminência camarária, então muito à margem da vigilância dos agen-

---

<sup>1</sup> Para uma análise sumária do sistema político-administrativo dos Açores durante a Idade Moderna, sugerimos a consulta do nosso estudo “A administração dos Açores e as raízes da Autonomia”, in *A Autonomia no Plano Histórico. Actas do Congresso do I Centenário da Autonomia dos Açores*, I, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, pp. 55-101.

tes monárquicos, sediados nos maiores centros urbanos, e da convivência dos capitães, geralmente absentistas e por vezes até inexistentes.

Na prática, os concelhos equivalem às principais sedes do poder, constituindo por excelência o meio de decoro das localidades. Além disso, são as únicas instituições do Antigo Regime procedentes da vontade das populações, embora reguladas por cânones muito restritivos de participação política, que reservam o exercício do mando ao grupo dos privilegiados. Assim, na conjuntura particularmente favorável do 1º quartel do século XVIII, entendemos a ambição dos madalenenses, tendente à elevação do povoado à dignidade municipal.

## **1.2. A motivação social**

Até à 2ª metade do século XVIII, o cálculo da população defronta contrariedades múltiplas, sobretudo resultantes da falta de fontes estatísticas, que só surgem com regularidade depois da instituição da Capitania Geral dos Açores em 1766. Aliás, avulta até a dificuldade da construção de um juízo verídico sobre a abundância, a escassez ou o ajustamento do número dos homens, porque as sociedades do Antigo Regime assentam em equilíbrios extremamente precários, que obrigam à harmonização dos contingentes humanos com as disponibilidades alimentares das localidades, para evitar a irrupção de perturbações da ordem pública. Nestas circunstâncias, em períodos de fartura, a garantia do abastecimento dissipa o sentido da pressão populacional, motivando até a crença na adequação e eventualmente na carência de braços. Ao invés, em épocas de crise, o risco da subsistência move a síndrome da multiplicação dos povos, que aconselha à busca da solução migratória. Apesar dos embaraços da investigação, os dados disponíveis demonstram o acréscimo constante da população entre os séculos XV e XVIII, donde ainda ressalta o reconhecimento de tendências bem distintas. Assim, no termo de quinhentos, as ilhas comportam cerca de 60000 pessoas. Na altura, a evidência política, a superioridade económica e a extensão territorial motivam a concentração das gentes na Terceira e em S. Miguel, na ordem de aproximadamente 3/4 do efectivo demográfico total. Volvido um século, isto é no ocaso de seiscentos, os açorianos já ascendem a perto de 100000, facto que manifesta a propensão geral para o crescimento. Porém, desta vez, o aumento ocorre principalmente nas ilhas mais periféricas, decerto em virtude do enchimento da Terceira, de S.

Miguel e porventura do Faial, que provoca a extenuação dos recursos. Ademais, a subida acontece sobretudo no grupo central, precisamente onde a sucessão das crises cerealíferas e das calamidades sísmo-vulcânicas gera a impressão do sobrepovoamento. Depois, no decurso do século XVIII, a multiplicação dos povos ainda persiste, mas patenteia os ritmos mais diferenciados. Até quase 1750, identificamos o maior índice de crescimento, inclusivamente superior ao das centúrias anteriores. A seguir, avulta um tempo de desaceleração da crescença, que redundava em manifestações de estagnação e de decréscimo na aproximação do século XIX<sup>2</sup>.

A evolução demográfica do Pico quadra na tendência mais geral, constituindo até um bom exemplo do sentido da sucessão dos principais ritmos. De facto, a averiguação dos dados do Doutor Gaspar Frutuoso e de Frei Agostinho de Montalverne certifica a triplicação das gentes no decurso do século XVII, desde menos de 3000 almas em 1587 para próximo das 9000 em 1695, de acordo com o tratamento estatístico elaborado por Maria Olímpia da Rocha Gil<sup>3</sup>. Assim, na hierarquia demográfica açoriana, o Pico ascende do 5º ao 4º posto na era de seiscentos, ficando somente atrás das ilhas de maior relevância político-económica, nomeadamente S. Miguel, a Terceira e o Faial<sup>4</sup>. Todavia, na 1ª metade de setecentos, na conjuntura insular de maior subida populacional, o Pico evidencia uma das mais elevadas taxas de crescimento anual médio, à razão de 1.31%, só superada por S. Jorge com 1.38% e perante uma média geral de apenas 0.78%<sup>5</sup>. Neste período, em números absolutos, o aumento ultrapassa a duplicação, resultando num total de mais de 19000 habitantes em 1747<sup>6</sup>. Aliás, este acréscimo, decerto movido pela extensão territorial e pelo incremento da economia, coloca por muito tempo o Pico no 3º lugar da tabela demográfica dos Açores, obtido pela superação da vizinha ilha do Faial<sup>7</sup>. Ademais, no contexto populacional de desa-

---

<sup>2</sup> Na identificação dos sentidos da evolução demográfica dos Açores, seguimos o nosso trabalho *Gentes dos Açores: o número e a mobilidade em meados do século XVIII*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1997, pp. 8-55 (policopiado).

<sup>3</sup> Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores no Século XVII. Aspectos sócio-económicos (1575-1675)*, Castelo Branco, 1979, p. 319.

<sup>4</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>5</sup> Avelino de Freitas de Meneses, *Gentes dos Açores [...]*, já citado, p. 55.

<sup>6</sup> Id., *ibid.*, p. 49.

<sup>7</sup> Id., *ibid.*

celeração, estagnação e retraimento da última parte do século XVIII, o Pico evidencia sempre saldos positivos, que solidificam a posição anteriormente alcançada. A comprová-lo, em 1776 e 1795, os picoenses ascendem respectivamente a pouco mais de 21000 e 22000 indivíduos<sup>8</sup>.

A constituição do concelho da Madalena em 1723 ocorre, portanto, na conjuntura açoriana de mais acréscimo populacional, particularmente sensível na ilha do Pico. Nestas circunstâncias, a multiplicação dos povos constitui com certeza pretexto para a criação de mais um município, que desponta precisamente na Madalena, onde sucede o maior crescimento demográfico, motivado pelo incremento da viticultura e pela proximidade do porto da Horta.

### 1.3. A Razão Económica

Entre os séculos XV e XVII, individualizamos um 1º sistema económico insular, onde pontificam as produções de trigo e de pastel e as escalas das armadas comerciais do Oriente e do Novo Mundo. Nesta fase, registamos principalmente a participação das ilhas de maior projecção político-económica, sobretudo a Terceira e S. Miguel. No caso terceirense, relewa o importante papel da cidade de Angra, motivado pela excelência do ancoradouro, que determina o desenvolvimento da economia e a convergência da administração. Na conjuntura micaelense, ressalta a riqueza da agricultura, movida pela extensão e pela fertilidade dos campos, que resulta na abundância das colheitas. Durante este longo tempo, atestamos a relativa depreciação das restantes parcelas insulares, sujeitas a uma ocupação mais lenta, que naturalmente coabita com a incultura de muitas terras. Contudo, neste modelo de conformidade económica, sempre avultam algumas peculiaridades. Assim, sobressaem logo as situações de S. Jorge e do Pico, com solos menos propícios à cerealicultura e, por conseguinte, obrigados ao empreendimento de projectos de especialização, mais adequados às condições da natureza. Em S. Jorge, a excelência dos pastos promove a criação de gado, redundando na produção de carne, que abastece os aglomerados urbanos de Angra e da Horta, e no fabrico de queijo, que evidencia grande qualidade. No Pico, um imenso chão de pedras negras acolhe desde cedo o cultivo da videira, originando a arrecadação de muito vinho, que excede as necessidades do consumo local e demanda a abertura da exportação.

---

<sup>8</sup> Avelino de Freitas de Meneses, *Gentes dos Açores* [...], já cit., p. 55.

Além disso, sobretudo nestas ilhas, a inclemência do meio, que não assegura o provimento de pão, impõe a invenção de culturas de subsistência, um expediente de garantia do sustento dos povos, e suscita o atraimento do mar, uma espécie de antídoto da maldição da terra. A comprová-lo, registamos a difusão das plantações de inhames, que facultam a alimentação dos mais pobres e solucionam as crises frumentárias, e o incremento das lides marítimas, que comparativamente ocupam uma maior percentagem de moradores<sup>9</sup>.

Na 2ª metade do século XVII, o colapso do pastel e o declínio colonial dos ibéricos geram uma síndrome de crise, donde brota um novo quadro económico, que perdura até à era de oitocentos. De facto, inicialmente, uma conjugação de factores internos e externos contribui para a manifestação de um sentimento de grande decadência. Neste particular, relevam a queda do pastel, sem a próxima descoberta de uma alternativa de idêntica rentabilidade, e a alteração de equilíbrios euro-ultramarinos, que pelo menos conjunturalmente depreciam a escala açoriana, sobretudo a da ilha Terceira. Todavia, na aproximação do século XVIII, identificamos a recomposição de uma estrutura económica, que depois perdura por um longo tempo. Entre as principais características da nova fase, anotamos a persistência dos cereais, donde sobressai a expansão do milho, o acréscimo das leguminosas, sobretudo as favas e o feijão, o incremento do linho, principalmente em S. Miguel, sob o estímulo do mercado brasileiro, e a difusão da fruta, antes de mais a laranja, que entretanto só ganha maior fulgor já no século XIX. No entanto, entre as novidades, avulta a “revolução da vinha”, que ocorre no grupo central, especialmente no Pico, mas também em S. Jorge e até no Faial, na Graciosa e na Terceira. Em sequência, o desenvolvimento da vinha ainda determina o fabrico de aguardente, estimulado pelo risco de deterioração dos vinhos, pela maior capacidade de resistência às travessias marítimas e obviamente pela cadência das oportunidades comerciais. Além disso, a nova textura altera equilíbrios internos do passado, que promovem o surgimento de outras realidades. Assim, verificamos a depreciação da Terceira, que decorre do depauperamento da economia e da desvalorização da escala, o progresso de S. Miguel, que deriva da vantagem agrícola e do crescimento comercial, e a saliência do Faial-Pico, firmada na excelência do ancoradouro da Horta e no avanço da viticultura picoense, que fomenta a conquista de

---

<sup>9</sup> Para o entendimento da economia dos Açores durante a Idade Moderna, propomos a leitura do nosso estudo “Açores. História. Idade Moderna.”, in *Enciclopédia Açoriana*, I, pp. 74-78 (no prelo).

proeminência no âmbito do império luso-brasileiro e origina o interesse dos estrangeiros, sobretudo dos ingleses. Nestas circunstâncias, a revalorização dos Açores na correspondência entre Mundos destaca a preponderância da Horta, que beneficia da exportação do vinho e da aguardente do Pico<sup>10</sup>.

Desde a 2ª metade do século XVII, o fomento da viticultura no Pico confere mais dinamismo à economia dos Açores e possibilita aos próprios picoenses a conquista de maior representatividade política. No entanto, no arquipélago, a introdução da vinha data da era do povoamento, quando se procede ao transplante do regime alimentar metropolitano, firmado na produção de trigo, vinho e azeite, conforme à tradição mediterrânica e cristã. Porém, nos séculos XV e XVI, apesar do acréscimo da produção, o vinho tem fundamentalmente o carácter de bem de subsistência, que não logra a via da exportação. Aliás, a incidência das arroteias na Terceira e em S. Miguel, com terrenos pouco propícios ao acolhimento das vides, motiva a arrecadação de um produto sem a qualidade indispensável ao incremento da comercialização. Contudo, a partir sensivelmente de meados de seiscentos, a convergência da cultura da vinha nos solos mais aptos das ilhas do grupo central, sobretudo no Pico, determina a melhoria substancial das colheitas, que então ganham a credibilidade necessária ao incentivo do comércio. Neste contexto, o vinho e a aguardente convertem-se num ramo importante da economia açoriana, na sequência da conquista de mercados no Novo Mundo, especialmente os das colónias inglesas da América do Norte e os do Brasil<sup>11</sup>.

Nos séculos XVII e XVIII, anotamos diversas provas da abundância de vinho e aguardente no Pico. Com efeito, logo em 1632, o corregedor promove a plantação de vimieiros no Faial e Pico, para assegurar a construção de vasilhame<sup>12</sup>. Pouco depois, um cálculo da produção aponta para uma média de 8000 pipas por ano<sup>13</sup>. Todavia, o maior acréscimo acontece decerto na 2ª metade de seiscentos, a crermos nos testemunhos de Frei Agostinho de Montalverne

---

<sup>10</sup> Sobre a inversão da estrutura económica açoriana, perceptível desde sensivelmente meados do século XVII, seguimos a nossa dissertação de doutoramento *Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos (1740-1770), I. Poderes e Instituições*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1993, pp.22-56.

<sup>11</sup> Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos (1740-1770), II. Economia*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1995, pp.80-102.

<sup>12</sup> Marcelino Lima, *Anais do Município da Horta (História da Ilha do Faial)*, III Edição, East Providence R. I., A & H Printing, Inc., 1981, p. 382.

<sup>13</sup> Id., *ibid.*



e do agente régio António Couto de Castelo Branco, que aludem à arrecadação anual, porventura algo exagerada, de cerca de 30000 pipas no dealbar do século XVIII<sup>14</sup>. Depois, as colheitas persistem elevadas, como se depreende da recolha de aproximadamente 20000 pipas, referida pelo provedor da fazenda real em 1766<sup>15</sup>. Contudo, a grande expressão da produtividade picoense resalta sobretudo da comparação com as demais ilhas. Em S. Jorge, por exemplo, o Padre António Cordeiro no princípio de setecentos e de novo o provedor da fazenda real em 1766 mencionam colhimentos anuais de 2000 a 3000 pipas, correspondentes a cerca de 1/10 do rendimento do Pico<sup>16</sup>. Aliás, a constituição de um ramo independente para o dízimo do vinho, sem paralelo no restante contexto açoriano, representa o melhor indício da superioridade vitícola picoense<sup>17</sup>. A averiguação dos valores da aguardente demonstra também a abundância do Pico, onde se procede ao fabrico de perto de 2000 pipas em 1766, contra porções de 200 e 100 pipas na Graciosa e S. Jorge respectivamente<sup>18</sup>.

No Pico, o desenvolvimento da vinha sucede, sobretudo, em terrenos da jurisdição da Madalena. A comprová-lo, registemos, por exemplo, os valores da arrecadação do subsídio literário, um imposto pombalino destinado à promoção do ensino, que impende sobre as produções de vinho e aguardente. Nos anos de 1793 e de 1800-02, as contribuições madalenenses correspondem a mais de 80% da prestação total do Pico<sup>19</sup>. Assim, acreditamos no surgimento do con-

---

<sup>14</sup> Frei Agostinho de Montalverne, *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*, III, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1962, p. 185; “Carta a El Rey nosso Senhor em que lhe faz relação Antonio do Couto das seis ilhas baixas e da Terceira, anno de 1709”, in *Arquivo dos Açores*, 2ª ed., XII, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1983, p. 470.

<sup>15</sup> Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, *Papéis do Ministério do Reino*, maço 613, documento s/nº, carta do provedor da fazenda real sobre administração insular, Lisboa, 9 de Agosto de 1766, in A. A., 2ª ed., VI, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1981, p. 36.

<sup>16</sup> António Cordeiro, *História Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Occidental*, reimpressão da edição *princeps* de 1717, s/l, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 341. A.N./T.T., *Papéis do Ministério do Reino*, m. 613, doc. s/nº, carta do provedor da fazenda real sobre administração insular, Lisboa, 9 de Agosto de 1766, in A. A., VI, já cit., p. 35.

<sup>17</sup> A.N./T.T., *Ministério do Reino*, m. 401, doc. s/nº, representação de Jacob Pedro Straus sobre cobrança de redízima das rendas do marquês de Castelo Rodrigo, s/l, 1763. Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, *Almoxarifado do Faial*, m. 14, doc. s/nº, arrematação dos dízimos, miunças e 2% do Faial e Pico, Horta, 2 de Maio de 1769.

<sup>18</sup> A.N./T.T., *Papéis do Ministério do Reino*, m. 613, doc. s/nº, carta do provedor da fazenda real sobre administração insular, Lisboa, 9 de Agosto de 1766, in A. A., VI, já cit., pp. 35-36.

<sup>19</sup> Susana Goulart Costa, *Pico. Séculos XV-XVIII*, Associação de Municípios da Ilha do Pico, 1997, p. 199.

celho da Madalena em 1723 muito por força do incremento da viticultura, que desde meados do século XVII gera um dinamismo económico favorável à obtenção de uma equivalente representatividade política.

## 2. Os Estorvos

Na organização administrativa dos Açores, a criação do concelho da Madalena em 1723 corresponde a uma iniciativa política tardia. Para o efeito, muito contribui a proximidade e a tutela do Faial, particularmente sensíveis na denominada fronteira. De facto, a tradicional correlação entre o Faial e o Pico não repousa em vínculos de equidade, pois implica quase sempre a sujeição dos picoenses, bem perceptível em termos sócio-políticos. No âmbito da administração, muitos dos poderes sediados no Faial influem na governação do Pico. A certificá-lo, atentemos no caso de diversos capitães-donatários, agentes régios e oficiais militares residentes na Horta, mas com jurisdição sobre o Pico. É o que sucede com a reunião do Faial-Pico na mesma capitania, também com a superintendência do capitão-mor do Faial sobre a hierarquia militar do Pico e ainda com o exercício de um almoxarife em ambas as ilhas, mas escolhido muito por acção da câmara da Horta<sup>20</sup>. Ademais, a própria vereação faialense exerce diversa influência sobre as localidades picarotas mais contíguas<sup>21</sup>. Esta conjuntura de subalternidade motiva obviamente a contestação dos picoenses, por exemplo reconhecida em 1709 pelo emissário régio António Couto Castelo Branco, que confirma a oposição das ordenanças do Pico à dependência faialense<sup>22</sup>. Porém, a falta de sustentação económica defrauda por muito tempo as expectativas de consecução de maior emancipação política. Na dimensão social, a correspondência Faial-Pico acarreta normalmente a subordinação dos picoenses. Aliás, sobretudo na região da Madalena, uma grande percentagem dos prédios rústicos e urbanos pertence a senhorios do Faial, que no tempo das

---

<sup>20</sup> Avelino de Freitas de Menezes, *O Município da Madalena (Pico):1740-1764. Subsídios para o seu estudo*, Câmara Municipal da Madalena, 1988, pp. 49-50; id., *Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*, I, já cit., pp. 270-277 e 376-377; Susana Goulart Costa, *ob. cit.*, pp. 55-61.

<sup>21</sup> Tomaz Duarte Jr., *O Concelho da Madalena. Subsídios*, Câmara Municipal da Madalena, 1999, pp. 69-70.

<sup>22</sup> “Carta a El Rey nosso Senhor em que lhe faz relação Antonio do Couto das seis ilhas baixas e da Terceira, anno de 1709”, in A. A., XII, já cit., pp. 468-469.

vindimas rumam para o Pico com suas famílias, originando um considerável giro de gentes, que conjunturalmente acresce o número dos residentes e suscita a rarefacção dos comestíveis<sup>23</sup>. Nestas circunstâncias, ao homem do Pico cabe muitas vezes somente a função de feitor em fazenda doutrém<sup>24</sup>.

O desenvolvimento da economia constitui o principal expediente de redução da dependência dos picoenses. De facto, na correspondência Faial-Pico, o incremento da viticultura forja uma relação de efectiva complementaridade económica, que motiva uma conjuntura de maior igualdade política. A tradição veicula a ideia do confronto entre o Faial auto-suficiente e até rico e o Pico pobre e quase miserável. Ademais, este entendimento atribui as crises eventuais de subsistência dos faialenses à obrigatoriedade do provimento regular dos picarotos, estabelecida oficialmente. Esta visão evidencia naturalmente uma grande distorção, porque só adquire alguma propriedade na análise de tempos muito remotos, enquanto a abundância de vinho não compensa a falta de cereais. Com efeito, a partir de meados do século XVII, a difusão da vinha estabelece um relacionamento mais equitativo entre o Faial e o Pico. É certo que os faialenses suprem as carências alimentícias do Pico, através da remessa de comestíveis próprios ou antecipadamente importados das restantes ilhas ou do estrangeiro. Porém, em simultâneo, os picoenses transferem para o Faial carregamentos de vinho e de aguardente, que consolidam o engrandecimento do porto da Horta, convertido em relevante escala da navegação internacional<sup>25</sup>. Neste contexto, já no século XIX, Francisco Ferreira Drummond traça um perfil da conexão Faial-Pico muito mais adequado ao sentido da nova realidade. A certo passo, o historiador terceirense afirma que “... é bem sabido, e fora de toda a dúvida que esta ilha [do Pico] não poderia existir povoada, a não ser a ilha do Faial que a socorre; donde lhe vão todos os recursos, por ser o assento de grandes proprietários e negociantes que della extraem a grande copia de vinhos de sua admiravel produção. Da mesma forma se pode considerar que a não ser ela [Pico], o Faial valeria muito pouco, por ser uma das ilhas mais pequenas deste arquipélago, devendo por estas relações de comum interesse reportar se ambas uma só ilha, como se reportaram sempre, sendo povoadas ao mesmo tempo, e

---

<sup>23</sup> Avelino de Freitas de Meneses, *O Município da Madalena* [...], já cit., pp. 49-50.

<sup>24</sup> Id., *ibid.*, p. 50.

<sup>25</sup> Avelino de Freitas de Meneses, “A insuficiência frumentária do Faial-Pico em meados do século XVIII”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos Séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural, 1995, p. 334.

pelas mesmas pessoas”<sup>26</sup>. Nestas circunstâncias, o progresso económico facilita a consecução da maioria política, que então possui por expoente a elevação à dignidade municipal.

## Conclusão

A vontade e a multiplicação das gentes e o desenvolvimento da economia, sobretudo a difusão da vinha, justificam a criação do município da Madalena em 8 de Março de 1723, até então muito protelada pela proximidade e pela tutela do Faial. Na instituição da nova edilidade, individualizamos entretanto a cooperação da câmara da Horta, através do compromisso de contribuição para a aquisição dos paços do concelho e para a manutenção dos ancoradouros madalenenses. Todavia, a dádiva hortense visa a consecução de um benefício ainda maior, concretamente a isenção fiscal dos vinhos no acto de transporte para o Faial<sup>27</sup>. Este contrato resulta em proveito dos faialenses, muitos com propriedades na Madalena, e garante a projecção do porto da Horta, construída sobre o progresso da viticultura picoense. Todavia, o convénio assegura também a internacionalização do vinho do Pico, que por mais de dois séculos robustece a economia dos Açores.

---

<sup>26</sup> Francisco Ferreira Drummond, *Apontamentos Topográficos, Políticos, Civis e Ecclesiásticos para a História das nove Ilhas dos Açores servindo de suplemento aos Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990, p. 399.

<sup>27</sup> Avelino de Freitas de Meneses, *O Município da Madalena* [...], já cit., p. 26.